



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – OUTUBRO / 2014

Data da última alteração: 17 / 10 / 2014

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	REGISTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
06.055.077/0001-45	COMERCIAL PIEDADE LTDA - ME	CONTRATO Nº 030/2013	13-01838-8	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL TOTAL. TRANSCORRIDO QUASE UM ANO SEM ATENDIMENTO OU MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO. IRREFUTÁVEL PREJUÍZO CAUSADO AO ESTADO. NÃO ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO EM RAZÃO DA INADIMPLÊNCIA DA EMPRESA, ESTA SEDAP RESTOU OBRIGADA A DEVOLVER RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAL, IMPRESCINDÍVEIS AO ESTADO DA PARAÍBA.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93 E DA LEI 9.697/2012	23 DE MAIO DE 2014	23 DE MAIO DE 2016	23 DE MAIO DE 2014	23 DE MAIO DE 2016	SEDAP
07.526.979/0001-85	RAIMUNDO ADELMAR	ATA Nº 143/2012	12.00904-9	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 18.1 INCISOS I E III	SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE	03 DE JULHO DE 2013	03 DE JULHO DE	30 DE JULHO DE	03 DE JULHO DE	SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

	FONSECA PIRES LTDA			DO EDITAL 175/2012	CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 02 ANOS		2015	2013	2015	
07.526.979/0001-85	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2012	12.00904-9	RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DE ENTREGA DO PRODUTO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EM LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS COM BASE NO EDITAL DO PP Nº 175/12	24 DE JULHO DE 2013	24 DE JULHO DE 2018	30 DE JULHO DE 2013	24 DE JULHO DE 2015	SEAD
07.841.319/0001-99	YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	028/2014	14.00252-2	RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DA ENTREGA DO PRODUTO.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 120 (CINCO E VINTE) DIAS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93, ARTIGO 7º E 9º DA LEI 10.520/02 E DA LEI 9.697/12 E APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DOS CONTRATOS Nº 028/2014 E Nº 034/2014, QUER SEJA R\$ 7.400,60 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SER PAGA EM PARCELA ÚNICA DENTRO DO PRAZO DE 60	19 DE JUNHO DE 2014	19 DE OUTUBRO DE 2014	03 DE JULHO DE 2014	19 DE OUTUBRO DE 2014	SEDAP



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					(SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E DOS ITENS Nº 18.11 E Nº 18.2 DO EDITAL DA LICITAÇÃO. <u>COM BASE NO PARECER COJUR Nº 058/2014 (DECISÃO ADMINISTRATIVA) DE 05 DE JUNHO DE 2014 QUE REDUZIU A PENALIDADE APLICADA ANTERIORMENTE DE 02 (DOIS) ANOS PARA 120 (CENTO E VINTE) DIAS.</u>					
07.841.319/0001-99	YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	034/2014	14.00198-0	RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DA ENTREGA DO PRODUTO.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 120 (CINTO E VINTE) DIAS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93, ARTIGO 7º E 9º DA LEI 10.520/02 E DA LEI 9.697/12 E APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DOS CONTRATOS Nº 028/2014 E Nº 034/2014, QUER SEJA R\$ 7.400,60 (SETE MIL E QUATROCENTOS	19 DE JUNHO DE 2014	19 DE OUTUBRO DE 2014	03 JULHO DE 2014	19 DE OUTUBRO DE 2014	SEDAP



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
 Gabinete do Secretário Chefe

					<p>REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SER PAGA EM PARCELA ÚNICA DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E DOS ITENS Nº 18.11 E Nº 18.2 DO EDITAL DA LICITAÇÃO.</p> <p>COM BASE NO <u>PARECER COJUR Nº 058/2014 (DECISÃO ADMINISTRATIVA) DE 05 DE JUNHO DE 2014 QUE REDUZIU A PENALIDADE APLICADA ANTERIORMENTE DE 02 (DOIS) ANOS PARA 120 (CENTO E VINTE) DIAS.</u></p>					
09.632.125/0001-09	ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	PREGÃO PRESENCIA L Nº 283/2012		APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALSA NA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2012	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS; DESCREDECENCIAMENTO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DA PARAÍBA, SE HOVER, DURANTE O PRAZO DA PUNIÇÃO	25 DE ABRIL DE 2014	25 DE ABRIL DE 2016	16 DE MAIO DE 2014	25 DE ABRIL DE 2016	SEAD
09.753.377/0001	CONSTRUTORA E	043/2013 –	13-02393-4	NÃO CUMPRIMENTO DE	RESCISÃO	25 DE ABRIL DE 2014	25 DE OUTUBRO	11 DE	25 DE OUTUBRO	PBGÁS



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

-96	INCORPORADORA RR LTDA.	DTC/GEE		CLÁUSULAS CONTRATUAIS, O CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A LENTIDÃO NO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E NA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUSIVE COM SUA PARALISAÇÃO, LEVANDO A COMPANHIA A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DE CONCLUSÃO DA OBRA NO PRAZO ESTIPULADO E O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISOS I, II, III, V E VIII, DA LEI 8666/93,	UNILATERAL;INSERÇÃO DA CONTRATADA NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL-CAFIL, IMPEDINDO-A DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ART. 6º, I11, C/C ART. 3º, LI, DA LEI ESTADUAL 9697/12; GLOSAR DA ÚLTIMA FATURA OS VALORES DE R\$ 1.078,64 (UM MIL SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS MATERIAIS FORNECIDOS À CONTRATADA E NÃO APLICADOS AO OBJETO DO CONTRATO E NÃO RESTITUÍDOS À CONTRATANTE, BEM COMO O VALOR DE R\$ 68.330,43 (SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS	DE 2014	JUNHO DE 2014	DE 2014	
-----	------------------------	---------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---------------	---------	--



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 0,5% DO VALOR DOS SERVIÇOS QUE DERAM CAUSA À MULTA,					
10.782.385/0001 -40	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIA L Nº 290/2012	12-01441-3	RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DE ENTREGA DO PRODUTO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EM LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM BASE NO EDITAL DO PP Nº 290/12	25 DE JULHO DE 2013	25 DE JULHO DE 2015	30 DE JULHO DE 2013	25 DE JULHO DE 2015	SEAD
11.636.967/0001 -80	MAXX PAPELARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	CONTRATO Nº 031/2013	13-01193-6	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL TOTAL. TRANSCORRIDO QUASE UM ANO SEM ATENDIMENTO OU MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO. IRREFUTÁVEL PREJUÍZO CAUSADO AO ESTADO. NÃO ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO EM RAZÃO DA INADIMPLÊNCIA DA EMPRESA, ESTA SEDAP RESTOU OBRIGADA A DEVOLVER RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAL, IMPRESINDÍVEIS AO ESTADO DA PARAÍBA	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93 E DA LEI 9.697/2012	23 DE MAIO DE 2014	23 DE MAIO DE 2016	23 DE MAIO DE 2014	23 DE MAIO DE 2016	SEDAP
11.935.699/0001 -06	JOSÉ GUALBERTO ALVES DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	12-01052-1	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AOS PEDIDOS DOS ÓRGÃOS NO QUE	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE	21 DE AGOSTO DE 2013	21 DE AGOSTO DE 2015	04 DE SETEMBRO DE 2013	21 DE AGOSTO DE 2015	SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

	ANDRADE-ME	Nº 0107/2012, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIA L Nº 174/2012		TANGE A SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/12 – PP Nº 174/12	PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CAFIL-PB PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM BASE NO EDITAL DO PP 174/12					
12.303.690/0001 -37	GF MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO LTDA	CONTRATO Nº 050/2012	12-01724-8	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL TOTAL. TRANSCORRIDO MAIS DE UM ANO SEM ATENDIMENTO OU MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO. IRREFUTÁVEL PREJUÍZO CAUSADO AO ESTADO. NÃO ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO EM RAZÃO DA INADIMPLÊNCIA DA EMPRESA, ESTA SEDAP RESTOU OBRIGADA A DEVOLVER RECURSOS DE CONVÊNIO FEDERAL, IMPRESINDÍVEIS AO ESTADO DA PARAÍBA.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9697/12	14 DE MAIO DE 2014	14 DE MAIO DE 2016	16 DE MAIO DE 2014	14 DE MAIO DE 2016	SEDAP
14.944.410/0001 -03	CONSTRUTORA PAULINO BRASILEIRO	CONTRATO Nº 0027/2013	13-00310-1	O CONTRATO NÃO FOI CUMPRIDO. SOMENTE PEQUENA PARTE DOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS POR PARTE DA CONTRATADA	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III	03 DE JULHO DE 2014	03 DE JULHO DE 2016	03 DE JULHO DE 2014	03 DE JULHO DE 2016	CAGEPA



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

					DO ARTIGO 87 DA LEI 8666/93 E DA LEI 9697/12					
16.867.118/0001-51	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME	CONTRATO Nº 018/2013	13-01497-8	ATRASSO NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CONTRATADOS, EM DESCUMPRIMENTO AO ITEM 5.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA E ENTREGA DOS PRODUTOS COM FALHAS / DEFEITOS, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS 3.1.1, 3.1.13, 3.1.15 E 3.1.16 DO CONTRATO, O QUE CONFIGURA DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DESCRITO NO ART. 3º, IV INCISO DA LEI ESTADUAL 9.697/2012	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES	14 DE JULHO DE 2014	13 DE JANEIRO DE 2015	25 DE JULHO DE 2014	13 DE JANEIRO DE 2015	DETRAN
41.205.907/0001-74	FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL - ME	PREGÃO 290/2012 ATA RP Nº 158/2012	12-01441-3	DESISTIU DE FORNECER O PRODUTO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2012	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR COM O ESTADO DA PARAÍBA POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS. DESCREDENCIAMENTO JUNTO AO SICAF OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DO ESTADO PELO MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.	23 DE MAIO DE 2014	23 DE MAIO DE 2016	01 DE JULHO DE 2014	23 DE MAIO DE 2016	SEAD
050.386.934-15	RUI CARLOS DIAS	043/2013 -	13-02393-4	NÃO CUMPRIMENTO DE	RESCISÃO	25 DE ABRIL DE 2014	25 DE OUTUBRO	11 DE	25 DE OUTUBRO	PBGÁS



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

	ALVES DA SILVA – SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA.	DTC/GEE		CLÁUSULAS CONTRATUAIS, O CUMPRIMENTO IRREGULAR DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A LENTIDÃO NO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E NA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUSIVE COM SUA PARALISAÇÃO, LEVANDO A COMPANHIA A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DE CONCLUSÃO DA OBRA NO PRAZO ESTIPULADO E O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 78, INCISOS I, II, III, V E VIII, DA LEI 8666/93,	UNILATERAL;INSERÇÃ O DA CONTRATADA NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL-CAFIL, IMPEDINDO-A DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ART. 6º, I11, C/C ART. 3º, LI, DA LEI ESTADUAL 9697/12; GLOSAR DA ÚLTIMA FATURA OS VALORES DE R\$ 1.078,64 (UM MILI SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS MATERIAIS FORNECIDOS À CONTRATADA E NÃO APLICADOS AO OBJETO DO CONTRATO E NÃO RESTITUÍDOS À CONTRATANTE, BEM COMO O VALOR DE R\$ 68.330,43 (SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS	DE 2014	JUNHO DE 2014	DE 2014	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------------------	---------	--



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
 Gabinete do Secretário Chefe

					CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 0,5% DO VALOR DOS SERVIÇOS QUE DERAM CAUSA À MULTA,					
406.205.574-00	JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0107/2012, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIA L Nº 174/2012	12-01052-1	O FORNECEDOR NÃO ATENDEU AOS PEDIDOS DOS ÓRGÃOS NO QUE TANGE À SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/12 – PP Nº 174/12	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CAFIL-PB PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM BASE NO EDITAL DO PP 174/12	21 DE AGOSTO DE 2013	21 DE AGOSTO DE 2015	04 DE SETEMBRO DE 2013	21 DE AGOSTO DE 2015	SEAD
623.024.503-53	ADRIANO HOLANDA FERREIRA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIA L Nº 290/2012	12-01441-3	RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DE ENTREGA DO PRODUTO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EM LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM BASE NO EDITAL DO PP Nº 290/12	25 DE JULHO DE 2013	25 DE JULHO DE 2015	30 DE JULHO DE 2013	25 DE JULHO DE 2015	SEAD
891.490.254-49	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	ATA Nº 143/2012	12.00904-9	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 18.1 INCISOS I E III DO EDITAL 175/2012	SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 02 ANOS	03 DE JULHO DE 2013	03 DE JULHO DE 2015	03 DE JULHO DE 2013	03 DE JULHO DE 2015	SEAP
891.490.254-49	RAIMUNDO ADELMAR	ATA DE REGISTRO	12.00904-9	RECUSA INJUSTIFICADA DE ASSINATURA DO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA EM	24 DE JULHO DE 2013	24 DE JULHO DE	30 DE JULHO DE	24 DE JULHO DE	SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

	FONSECA PIRES	DE PREÇOS Nº 143/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIA L Nº 175/2012		CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE DE ENTREGA DO PRODUTO	LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS COM BASE NO EDITAL DO PP Nº 175/12		2018	2013	2015	
--	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------	------	-------------	--